

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2013

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às quinze horas e seis minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Cláudio Passos Simão**, secretariada, pelo Chefe da Assessoria Técnica Substituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e contou com a presença do Diretor **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral Substituto, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, e com a participação, via videoconferência, do Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**, ausente justificadamente o Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany**s e afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e treze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo nº 00058.027925/2012-84; Interessado: Helipark Táxi Aéreo e Manutenção Aeronáutica Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado nas atividades aeropublicidade, aerofotografia, aerorreportagem, aeroinspeção, aerocinematografia e combate a incêndios; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **2)** Processo nº 60800.144213/2011-10; Interessado: TAF Linhas Aéreas S.A.; Assunto: declaração de caducidade da concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro, carga e mala postal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos dos arts. 12, inciso II, da Portaria nº 536/GC5, de 18 de setembro de 1999, e 38, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, tendo em vista a paralisação dos serviços da referida sociedade empresária desde 27 de maio de 2010. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às quinze horas e dezoito minutos, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor-Presidente Substituto

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor de Operações de Aeronaves